



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2953, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Institui o último domingo de outubro como Dia Municipal do CONFAMCRUZ (Concurso Intermunicipal de Bandas de Fanfarras de Cruz das Almas) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica instituído o último domingo do mês de outubro como o Dia Municipal do CONFAMCRUZ (Concurso Intermunicipal de Bandas de Fanfarras de Cruz das Almas);

Parágrafo Único – Fica incluído o Dia Municipal do CONFAMCRUZ no calendário de eventos do Município de Cruz das Almas;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão mediante instrumento próprio com interveniência da Fanfarra Municipal Cruzalmeno - Famcruz através de dotação orçamentária do Poder Executivo de Cruz das Almas;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 10 de janeiro de 2023

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do Vereador Thiago Chagas da Silva Santos e da Vereadora Nádia Moura Costa”



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Tenístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdassalmas.ba.gov.br